

## PERFIL PROFISSIONAL



O Servidor Público, Carlos Henrique Xavier de Santana, é Sergipano de Aracaju/SE, Advogado há 16 (dezesesseis) anos, com Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, Pós-Graduado em Direito Administrativo, concluinte de MBA em Gestão Pública, há 26 (vinte e seis) anos vem disponibilizando sua experiência e serviços em cargos estratégicos, em várias Gestões Públicas, no Estado de Sergipe.

Possui certificação em Gestão Orçamentária e Financeira; "Power-BI" Básico; em Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA; Planejamento governamental; Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais, "Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade"; Controles na Administração Pública; Acesso à Informação; Controle Social; Proteção de Dados Pessoais no Setor Público; Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias; Acesso à Informação e Ouvidorias do Ministério Público; Nova Lei de Licitações e Contratos - 14.133/2021 (Aspectos Gerais e Pontos de Atenção; Compras Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações, Sanções ao fornecedor; Gestão Contratual; Compras Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações, ...); PNPC - Prevenção à Corrupção. Controles Preventivos; Governança de Dados; Análise e Melhoria de Processos; Gestão do Tempo e Produtividade; Técnica Legislativa; Lei nº 8112/90 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e, suas alterações; Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços; Direito e Novas Tecnologias; "Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade", entre outras.

Iniciou sua carreira como Servidor Público na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju/SMTT desempenhando papéis significativos por 09 anos (1998-2003), como: Assistente de Gabinete (1998-2003); Auxiliar Administrativo da Assessoria Jurídica (2000-2006); Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (2002-2004); Preposto e Chefe de Núcleo (2003-2006); Coordenador

das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito (2004-2006); Secretário da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis (2006).

Ainda entre os anos de 2004 a 2006 desempenhou o importante papel como Conselheiro Consultivo do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, na Capital Federal.

Entre 2007 e 2009, na Secretaria de Estado dos Transportes e da Integração Metropolitana – SETRAM, foi Diretor de Departamento Administrativo, Chefe de Gabinete e Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, e, de 2009 a 2011 passou a ser Diretor de Transportes da DITRANSP, Diretoria vinculada à Secretaria de Infraestrutura —SEINFRA.

Entre 2012 e meados de 2014 foi Diretor de Transportes e Conselheiro Estadual de Transportes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano — SEDURB. Ato contínuo, ainda em 2014, passou para função de Assessor Administrativo na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Em 2015, foi convidado para compor o quadro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC (2015 a 2018) como Diretor de Coordenação Regional de Desenvolvimento de Projetos, Integrante de Comissão Intersetorial, Assessor de Planejamento e Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Ainda na SEDETEC.

Entre 2019 e 2024, vem exercendo atribuições na qualidade de Encarregado Setorial da Política de Proteção de Dados Pessoais, Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno, Membro da Comissão Intersetorial, Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Assessor de Planejamento (ASPLAN), Encarregado das atualizações na Rede de Controle do TCU, Representante da SEDETEC para as tratativas da Carta de serviços da Sergipe, Encarregado das atualizações/publicações na Transparência (de acordo com a Métrica/Matriz de Fiscalização de Transparência Pública exigida pelo TCE/ATRICON), e, por fim, ainda Preside a Comissão de Apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por empresas contratadas com a SEDETEC.